



**DESPACHO N.º 05/2024**

**Designação do Ponto de Contacto Permanente no Âmbito do Regime Jurídico da  
Segurança do Ciberespaço**

Considerando que:

■ Nos termos do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança, em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo deve indicar, pelo menos, um ponto de contacto permanente, de modo a assegurar os fluxos de informação de nível operacional e técnico com o Centro Nacional de Cibersegurança, nos termos do Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e do referido Decreto-Lei;

■ Nos termos do n.º 3, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo deve indicar ao Centro Nacional de Cibersegurança, no prazo de 20 dias úteis a contar do início da respetiva atividade, a pessoa ou pessoas responsáveis por assegurar as funções de ponto de contacto permanente, bem como os respetivos meios de contacto principal e alternativos;

■ As funções do Ponto de Contacto Permanente da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo estão reguladas pela Lei n.º 46/2018, de 13 de Agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço, pelo Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho e pelo Regulamento n.º 183/2022, de 21 de fevereiro, que configura instrução técnica relativa a comunicações entre as entidades e o Centro Nacional de Cibersegurança;

Determino, no exercício das competências atribuídas pela alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, designadas as seguintes pessoas como responsáveis por assegurar as funções de ponto de contacto permanente na CIMLT:

■ Carlos Manuel Triães Diogo, que exerce atualmente as funções de Coordenador Técnico da área de informática/sistemas de informação.

■ Dinis Manuel Perpétua Marques, que exerce atualmente as funções de Técnico de Informática;

■ Manuel de Sousa Horta e Melo, que exerce atualmente as funções de Encarregado de Proteção de Dados da CIMLT.

Mais determino que a designação deve ser comunicada imediatamente ao Centro Nacional de Cibersegurança, de acordo com o modelo de comunicação constante do Anexo I do Regulamento n.º



183/2022, de 21 de fevereiro, nos termos do seu art.º 2.º, e que o presente despacho produza efeitos imediatos.

Sede da CIMLT, 23 de julho de 2024

Secretariado Executivo Intermunicipal  
O Primeiro-Secretário

---

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.